



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 02/2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Resolução nº 12, de 15.12.05, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e considerando a existência de disponibilidade orçamentária,

R E S O L V E

fixar o valor máximo mensal do Auxílio Alimentação de que trata o Ato nº 02/2003, da Presidência do Tribunal, em R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais), correspondendo ao valor diário de R\$ 18,00 (dezoito reais).

Este Ato entrará em vigor a contar de 1º de janeiro de 2006.
Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Fortaleza, 11 de janeiro de 2006

ANTONIO MARQUES CAVALCANTE FILHO

Presidente do Tribunal

